



**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020-SEINFRA.**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **GPTEC GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.356.736/0001-22, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. João Batista de Vasconcelos, inscrito no CPF nº 607.111.837-91, que permaneceu na sessão de abertura dos envelopes de habilitação; 3 – **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Jose Assis Pereira Junior, inscrito no CPF nº 246.732.933-04, que permaneceu na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 11/2020-SEINFRA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DE VALORES E, EM SENDO O CASO, OBTER A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS PROVENIENTES DE COBRANÇAS EXCESSIVAS FEITAS COM BASE NOS SENSOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS QIP – QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação e representantes presentes rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e demais representantes, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e representantes. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Realizado todo o procedimento legal, verificou-se que a empresa - RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou a sua documentação de Habilitação numerada, porém com duas páginas constando a numeração 70/86. Em continuidade o senhor presidente indaga os representantes presentes se há o interesse de se manifestar, momento em que o Procurador da empresa GPTEC GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, Sr. João Batista de Vasconcelos responde que sim, fazendo constar que: “no entendimento da empresa GPTEC GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, o Atestado Técnico só tem validade com provação de serviços executados através



de contrato”. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de Habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 09h:36min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representantes presentes. Tianguá/CE, 07 de Outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – GPTEC GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.356.736/0001-22, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. João Batista de Vasconcelos, CPF: 607.111.837-91.	
3 – INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Jose Assis Ferreira Junior, CPF: 246.732.933-04.	